



**PORTARIA Nº 220/98**

**CONCEDE**, Gratificação Especial a servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **NAIR MOSCARDINI CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.861-614-SSP-PR., nomeada em 01.03.96, sob regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 05% (cinco por cento) de Gratificação Especial nos termos do Processo nº 267/98 em consonância ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de junho de 1998.

UMUARAMA, aos 17 de junho de 1998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Revogado Conforme*  
*Port. n.º 253/98*  
*Umuarama*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

*Secretário de Administração*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
UMUARAMA  
DE N.º 253/98  
POVO DE UMUARAMA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

